



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



PORTARIA Nº 761/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Delegar aos ocupantes do cargo de coordenador e coordenador ajunto dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Química e Alimentos a competência para emitir as portarias de Comissões Internas e de Bancas de seus respectivos programas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Kessler, Diretor**, em 21/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030744** e o código CRC **7BBC41BC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005779/2023-52

SEI nº 0030744